



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3022/GR/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALENCAR BUTZGE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1768224, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, para atuar como Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor